

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

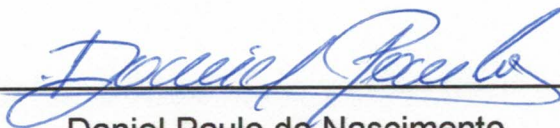
Relator: Álvaro Otávio Macedo de Andrade

Parecer ao Projeto de Lei CM/38/2000, do Executivo, que altera o anexo III da Lei n. 3.325, de 12 de abril de 1999, e dá outras providências.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 07 de agosto de 2000.



Daniel Paulo do Nascimento

Presidente



Álvaro Otávio Macedo de Andrade

Secretário



Omar Silva da Costa

Membro

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Nelson Gomes Malta

Parecer ao Projeto de Lei CM/38/2000, do Executivo, que altera o Anexo III da Lei n.3.325, de 12 de abril de 1999, e dá outras providências.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

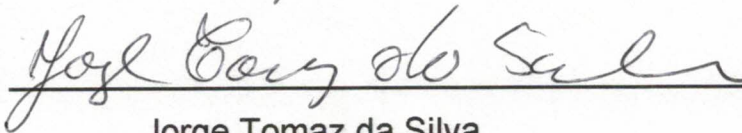
Câmara Municipal de Ituiutaba, 07 de agosto de 2000.

  
\_\_\_\_\_  
Álvaro Otávio Macedo de Andrade

Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Nelson Gomes Malta

Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Tomaz da Silva

Membro

**PREFEITURA DE ITUIUTABA**

Ofício nº 2000/321

Assunto: Encaminha Mensagem nº 31/2000

Serviço : Gabinete do Prefeito

Em 31 de julho de 2000.

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n. 31/2000, desta data, acompanhada de projeto de lei que altera o Anexo III da Lei n. 3.325, de 12 de abril de 1999, e dá outras providências.

Atenciosamente,



Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

Exmo. Sr.

**LUZIANO JUSTINO DIAS**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Nesta.

## PREFEITURA DE ITUIUTABA

## MENSAGEM N. 31/2000

Ituiutaba, 31 de julho de 2000

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a esse Parlamento Municipal, para deliberação, projeto de lei que dispõe sobre alteração ao Anexo III da Lei n. 3.325, de 12 de abril de 1999, que institui a política de pessoal da SAE - Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba.

No projeto original, concebido pela própria Autarquia, através de assessoria técnica especializada de Belo Horizonte contratada para a finalidade, o Anexo III, em questão, trouxe erro de digitação, configurando irregularidade.

Como é de fácil constatação, os cargos sequenciados no Anexo III, de Bombeiro Hidráulico a Mecânico I, todos têm o mesmo nível, que é o do símbolo de E1 a E14.

No entanto, por erro de digitação, o cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água consta como se tivesse o símbolo de F1 a F14, diferentemente do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Esgoto, de configuração funcional exatamente igual, e que tem o símbolo, impresso corretamente, de E1 a E14.

A correção se faz indispensável, a fim de ensejar o enquadramento certo do pessoal, evitando-se a irregularidade, que criaria evidente injustiça, se não fosse sanada.

Está, pois, a matéria, com esses esclarecimentos, em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando seja o mesmo apreciado e votado "em regime de urgência", na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,



Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. - DE DE DE 2000  
Altera o Anexo III da Lei n. 3.325, de 12 de abril  
de 1999, e dá outras providências

*em 38/2000*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono  
a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei n. 3325, de 12 de abril de  
1999, passa a vigorar com a alteração introduzida por esta lei.

Art. 2º O Executivo Municipal fará publicar o inteiro teor  
da Lei n. 3.325, de 12 de abril de 1999, com a alteração introduzida por  
esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em de de 2000.

- Prefeito de Ituiutaba -

À ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO

*07/08/2000*

Presidente

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO  
S. S., em *12/08/2000*

Presidente

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS  
S. S., em *1º 10/08/2000*

Presidente

<sup>1º</sup>  
Aprovado em *única* votação por  
unanimidade.

*21/08/2000*

Presidente

<sup>2º</sup>  
Aprovado em *única* votação por  
unanimidade.

*21/08/2000*

Presidente

## PREFEITURA DE ITUIUTABA

## ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
ÁREA OPERACIONAL

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	CÓDIGO	SÍMBOLO
AJUDANTE	44	OP-01 a OP-44	A1 a A14
OPERADOR DE BOMBA	18	OP-45 a OP-62	B1 a B14
ENCANADOR	33	OP-63 a OP-95	D1 a D14
AUXILIAR DE SANEAMENTO	02	OP-96 e OP-97	D1 a D14
PEDREIRO	06	OP-98a OP-103	D1 a D14
CARPINTEIRO	01	OP-104	D1 a D14
CALCETEIRO	01	OP-105	D1 a D14
MARTELETEIRO	02	OP-106 e OP-107	D1 a D14
SOLDADOR	01	OP-108	D1 a D14
BOMBEIRO HIDRÁULICO	01	OP-109	E1 a E14
INSTALADOR DE HIDRÔMETRO	03	OP-110a OP-112	E1 a E14
ELETRICISTA I	01	OP-113	E1 a E14
LABORATORISTA	04	OP-114a OP-117	E1 a E14
OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	09	OP-118 OP-126	E1 a E14
OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	18	OP-127 OP-144	E1 a E14
OPERADOR DE MAQ. PESADA	02	OP-145 e OP-146	E1 a E14
FEITOR	02	OP-147 a -148	E1 a E14
MECÂNICO I	01	OP-149	E1 a E14
DESENHISTA	02	OP-150e OP-151	F1 a F14
ELETRICISTA II	01	OP-152	F1 a F14
DESENHISTA TÉCNICO	01	OP-153	H1 a H14
MECÂNICO II	02	OP-154e OP-155	H1 a H14
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01	OP-156	I1 a I14
MESTRE DE OBRAS	01	OP-157	I1 a I14
TOPÓGRAFO	01	OP-158	I1 a I14
TÉCNICO EM SANEAMENTO	01	OP-159	I1 a I14
TÉCNICO EM QUÍMICA	03	OP-160 a OP-162	I1 a I14
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	02	OP-163 e OP-164	I1 a I14
BIOQUÍMICO	01	OP-165	I1 a I14
ENGENHEIRO	04	OP-166 a OP-169	K1 a K14